



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU

Estado do Ceará

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016, DE 26 DE JUNHO DE 2024

**APROVA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE
GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU,
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E
ADOta OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, COM
BASE NO PARECER PRÉVIO Nº 104/2024, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
DO CEARÁ, APROVOU E, EU, JOSÉ RONALD GOMES BEZERRA-PRESIDENTE,
PROMULGO O SEGUINTE DECRETO:**

Art. 1º Ficam APROVADAS as CONTAS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE IGUATU,
exercício financeiro de 2020, de responsabilidade do Senhor Ednaldo de Lavor Couras.

Art 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art 3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Iguatu, em 26 de junho de 2024.

COMISSÃO LEGISLAÇÃO, CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


PEDRO ANTONIO DE LAVOR

PRESIDENTE

DIEGO GOMES FELIPE

RELATOR


RUBENILDO CADEIRA DE OLIVEIRA

MEMBRO